

## Normas de utilização da Tabela Dent Prev

- Itens demarcados na coluna RX necessitam de comprovação radiográfica. Enviar RX iniciais e finais juntamente com a guia cobrança no final do tratamento.
- Pacientes com até 04 anos de idade não necessitam de comprovação radiográfica dos procedimentos.
- Pacientes gestantes não necessitam comprovação radiográfica desde que o **Credenciado** encaminhe laudo médico junto com a guia cobrança para reembolso.
- Itens cobertos para determinado plano estarão demarcados com X na coluna referente ao plano
- Item 101 engloba radiografias iniciais de diagnóstico
- Radiografias finais devem ser todas lançadas nas guias solicitação e cobrança para que sejam reembolsadas.
- Radiografias intermediárias não serão reembolsadas, o custo das mesmas, esta incluído no valor do procedimento executado.
- Itens 102 e 103 não necessitam autorização previa.

Classificam-se como procedimentos de urgência;

Curativo em caso de hemorragia bucal, consiste na aplicação de hemostático e sutura no alvéolo dentário;

Curativo em caso de odontalgia aguda\pulpectomia\necrose, consiste na abertura da câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente;

Imobilização dentaria temporária, visa a imobilização dos elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade provocado por trauma;

Recimentação de peça protética consiste na recolocação da peça protética;

Tratamento de alveolite consiste na curetagem e limpeza do alvéolo dentário;

Colagem de fragmentos, recolocação das partes de dente que sofreu fratura;

Incisão e drenagem de abscesso extra-oral, fazer incisão na face e posterior drenagem;

Incisão e drenagem de abscesso intra-oral, incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem;

Reimplante de dente avulsionado, recolocação do dente no alvéolo e conseqüente imobilização.

- No caso de um associado com guia de tratamento aberta em seu consultório, não será autorizado abrir nova ficha para consulta de urgência.
- Item 106 em nenhuma hipótese será reembolsado pela **Credenciante**.
- As radiografias devem apresentar qualidade adequada para que sejam reembolsadas.
- Itens 302 a 304 só podem ser executados em pacientes com até 15 anos.
- Itens 300 a 305, 100 101 e 104 têm garantia de 6 meses para repetição
- Item 305 desconsidera 600, 602, 604, 607 e 609.
- Não será considerado mais de um item de dentística para cada elemento dental.
- Não serão aceitas repetições de tratamento em prazo inferior a 24 meses.
- Itens de periodontia terão prazo de 06 meses para repetições.
- Item 203 quando coberto, somente será autorizado realização em clinica radiológica quando solicitado por **Credenciado** especialista em periodontia.
- Item 412 não será considerado se lançado simultaneamente com 413 e 414 no mesmo elemento.
- Item 600 desconsidera 601 a 604
- Itens 908 e 909 reembolsados isoladamente, se o elemento dental não for receber retratamento endodôntico.
- Item 910 somente reembolsado de forma isolada, se o elemento dental não for receber tratamento endodôntico.
- Trocas de restauração de amálgama por resina foto em dentes posteriores só serão reembolsadas em caso de comprovação radiográfica da necessidade.
- No cálculo de reembolso dos serviços cobertos pelo plano do associado será utilizado o valor de US do **Credenciado**, estabelecido contratualmente.
- O valor de US para itens não cobertos é 0,40, sendo este um valor referência máximo para cobrança. O **Credenciado** tem liberalidade de cobrar do associado Dent Prev qualquer valor que não ultrapasse o valor máximo de referencia estabelecido.
- O auditor poderá solicitar termo de responsabilidade pelo tratamento realizado pelo **Credenciado** quando julgar necessário.

**ANS-nº 41.648-7**